



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia – CNPJ nº 08.349.045/0001 - 88
Rua dos Poderes, 256 – Centro – Lucrécia/RN – CEP: 59.805-000 - Telefone: (84) 3396-0178

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo: 200600223/PML/RN
Pregão Eletrônico nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Lucrécia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público a RETIFICAÇÃO do Item 8.1 do Edital de Licitação nº 020/2023, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2023 cujo Objeto é “Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática destinados a estruturação das atividades das diversas secretarias do município” cujo aviso de abertura foi publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Municípios na data de 18/10/2023, passando a ter a seguinte redação:

No item 8.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 020/2023

Onde lê-se:

“8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021”

1.1. Leia-se: “8.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).”

1.1.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

1.2. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

7.2.1. Em original; ou;

7.2.2. Por qualquer processo de cópia; exceto por fac-símile; autenticada por servidor da administração, devidamente qualificado ou por cartório competente; ou;

7.2.3. Publicação em órgão da Imprensa Oficial.

1.3. Compreende a Documentação de Habilitação:

7.3.1. – Habilitação Jurídica

a) cédula de identidade do representante legal da empresa licitante;

b) Certificado de Condição de Microempreendedor individual, no caso de MEI;

c) registro comercial, no caso de empresa individual;

d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia – CNPJ nº 08.349.045/0001 - 88
Rua dos Poderes, 256 – Centro – Lucrécia/RN – CEP: 59.805-000 - Telefone: (84) 3396-0178

e) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3.2. – Qualificação econômico-financeira

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com, no máximo, sessenta dias precedentes a abertura do envelope com a documentação;

1.3.3. Quanto à regularidade fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, relativo ao recolhimento do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado à qual a empresa licitante é domiciliada;

e) Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Municipais, emitida(s) pela(s) Secretaria(s) de Tributação ou outro órgão equivalente do município do qual a empresa licitante é domiciliada;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

1.3.4. – Qualificação Técnica

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas adquirentes dos produtos ou serviços fornecidos pela empresa licitante e compatíveis com o objeto desta licitação;”

Lucrécia - RN, 25 de outubro de 2023.

Kleberson Alves dos Santos
Pregoeiro Oficial